



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES  
CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, AS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.09.1**

Aos 03 (três) dias do mês de Setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 526/2019 de 01 de Março de 2019 e Nº 458/2019 de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Presidente, Francisco Marcio Glebes Pinheiro e Raimunda Staelly Lima Nogueira (Suplente) – Membros e José Ronisvan da Silva - CREA 061563616-0 RNP - Engenheiro do Município, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.09.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ LEANDRO PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. A Presidente verificou junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes "A" e "B", sendo que 01 (um) licitante compareceu e entregou os envelopes "A" e "B". Às 08h:15min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, confirmando a participação de apenas 01 (um) licitante, solicitando da seguinte empresa os documentos necessários para o credenciamento:

PROponente	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
T & T CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	PAULO ANDREY PINHEIRO PAIVA	REPRESENTANTE

Em seguida a Presidente procedeu à abertura do envelope "A" concernentes aos documentos de habilitação, após dar vista ao representante credenciado e conforme análise técnica do Engenheiro do Município, referente aos itens 5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7 com seus respectivos subitens do edital, a Presidente juntamente com os demais membros, analisou a documentação do licitante participante, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Está **HABILITADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

PROponente HABILITADA
NOME: T & T CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 05.567.240/0001-96

Então indagou-se ao presente, se nada tinha algo a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente. Através de seu representante, o participante afirmou que não tinha nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordou com que a proposta de preço fosse aberta. A Comissão procedeu à abertura do envelope "B" concernente à proposta de preço, e reservou-se para examinar e declara o resultado da análise da seguinte forma:

Está **CLASSIFICADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1ª	T & T CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 59.659,82

A Comissão reservou-se para examinar juntamente com o Engenheiro do Município e decidir sobre o julgamento da proposta de preço da empresa Classificada, cujo critério é o menor preço global, onde os mesmos foram minuciosamente analisados. A Comissão, diante da análise, frente às normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais alterações, declarou **VENCEDORA** a seguinte proponente: **T & T CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** com valor total de **R\$ 59.659,82** (cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto o licitante com o resultado desta licitação, firmou Termo de Renúncia, renunciando expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão às 10h:05min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo participante credenciado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Maria Joelma Moreira	<i>Maria Joelma Moreira</i>
Membro:	Francisco Marcio Glebes Pinheiro	<i>Francisco Marcio Glebes Pinheiro</i>
Membro:	Raimunda Staelly Lima Nogueira	<i>Raimunda Staelly Lima Nogueira</i>

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro do Município:	José Ronisvan da Silva CREA 061563616-0 RNP	<i>José Ronisvan da Silva</i>

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROponente	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
T & T CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	PAULO ANDREY PINHEIRO PAIVA	733.802.613-00	<i>PA 712</i>

